



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 3149/2013

**SÚMULA:** Exonera pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;  
Considerando o pedido pela funcionária.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerado, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo, **Josemar Muller de Oliveira** portador do RG ° 6.902.210-3.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 08 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 21 de Março de 2013.

  
BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Resumo</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Novo</u>
Nº	<u>2350</u> Página <u>9</u>
Data	<u>1/1</u> 20
Visto	